



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e

Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 096/2025 SEMED

Dispõe sobre a instituição de Comissão Avaliativa para acompanhamento e avaliação de servidores em estágio probatório.

A Secretária Municipal de Educação de Curuçá, Hellen Laíse Pinheiro Alves, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 006/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático do desempenho dos servidores recém-ingressos no serviço público;

CONSIDERANDO a importância de garantir critérios objetivos, transparentes e imparciais no processo avaliativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e formalização dos procedimentos administrativos relativos à avaliação dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão Avaliativa de Estágio Probatório, responsável por acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o desempenho dos servidores recém-nomeados.

Art. 2º

Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- Paulo Henrique Chaves
- Romário Rui Natividade da Natividade
- Deusilene Corecha Trindade dos Santos
- Gleyci Renata Borges Lima
- Elisângela Maria de Lira Santos

Art. 3º

Compete à Comissão Avaliativa:

- I – Realizar o acompanhamento periódico dos servidores em estágio probatório;
- II – registrar e analisar o desempenho, assiduidade, disciplina, eficiência e demais critérios estabelecidos em legislação específica;
- III – elaborar relatórios e pareceres conclusivos;
- IV – encaminhar à autoridade competente as recomendações cabíveis.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,

Curuçá-PA, 03 de dezembro de 2025.

Hellen Laíse Pinheiro Alves
Secretária de Educação
Portaria nº 006/2025-GP